



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praca Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

OF. Nº.126/2020

Monte Azul Paulista, 06 de abril e 2020.

Excelentíssimo Senhor:

Em resposta ao ofício dessa Egrêgia Câmara, encaminhamos a Vossa Excelência, respostas às Indicações e Requerimentos dessa Edilidade:

INDICAÇÕES

Indicação 33/2020 – Será encaminhada ao setor de obras para que estude a referida indicação.
Indicação 34/2020 – Será encaminhada ao setor de obras para que estude a referida indicação.
Indicação 35/2020 – Será encaminhada ao setor de obras para que estude a referida indicação.
Indicação 36/2020 – Será encaminhada ao setor de obras para providencias.
Indicação 37/2020 - Será encaminhada ao setor de transito para que estude a referida indicação.
Indicação 38/2020 – Será encaminhada ao setor de transito para que estude a referida indicação.
Indicação 39/2020 – Será encaminhada ao setor de transito para que estude a referida indicação.
Indicação 40/2020 – Será encaminhada ao setor de obras para que estude a referida indicação.
Indicação 41/2020 – Já esta sendo providenciado.

REQUERIMENTOS

Requerimento 41/2020 – Na questão da letra A: para reger a questão de prioridade no caso de crianças e idosos existe estatutos para os mesmos (ECA e EI), no mais os atendimento são feitos de acordo com a gravidade de cada paciente que chega a esta necessidade de ser atendido no pronto socorro local passando por sala de triagem;

B: Sim; e

C: Regular.

Requerimento 42/2020 – Quanto ao fornecimento de dados de pacientes fica o Nobre Edil convidado a comparecer a Secretaria de Saúde e fazer sua pesquisas como queira, pois tais informações demandam de processos judiciais mantendo segredos de justiça, e todas as compras de medicamentos que são de demanda deste município, estão regularmente em dia.

Requerimento 43/2020 – Houve reposição no salario e no cartão alimentação de acordo com o índice de inflação anual, que corresponde a 4% .

Requerimento 44/2020 – Será feito ofício e encaminhado ao DER solicitando tais sinalizações, assim que tal ofício for encaminhado e protocolado ao DER cópia deste será encaminhado ao nobre Edil.

Requerimento 45/2020 – Na questão do COMAD fica o Nobre Edil convidado a ajudar a reativação do mesmo, porem na questão de atuação de combate ao uso de drogas a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social realiza diversos trabalhos para o combate e recuperação de pessoas que utilizam produtos entorpecentes, ficando assim o Nobre Edil convidado a conhecer este trabalho.

Requerimento 46/2020 – Esta administração vem estudando e concluindo suas necessidades de forma gradativa e de acordo com a necessidade que cada problema demanda, assim logo, será colocado em andamento o projeto de vitalizarão desta citada praça.

Atenciosamente,


MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
ELIEL PRIOLI
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
N e s t a